



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.328

De 17 de setembro de 2010

Autógrafo nº 246/10 – Projeto de Lei nº 175/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina DR. ANTONIO ALONSO MARTINEZ a Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Vila Xavier e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2010, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica denominado DR. ANTONIO ALONSO MARTINEZ a Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Vila Xavier, situada na Rua José do Patrocínio, nº 660 – Loteamento Felipe Malzoni, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.580 de 22 de novembro de 1995.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010.